

31 de agosto de 2023
Ano XVI - Nº 1.206 - R\$ 0,50

Carros alegóricos podem ser obrigados a ter sirenes para sinalizar manobras e evitar acidentes

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, o Projeto de Lei 5.845/22, do deputado Carlos Macedo (REP), que obriga a instalação de sinalizadores sonoros e visuais para alerta em 360°...

Pág 02

Jovem de 21 anos é detido por tráfico em Araruama

Na tarde da última segunda-feira (28), um indivíduo de 21 anos foi capturado, em flagrante, pela Polícia Militar, acusado de envolvimento com o tráfico de drogas, no Parque Mataruna...

Pág 02

Macaé participa da Etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica

A rede municipal está se preparando para participar, no dia 2 de setembro (sábado), da etapa estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica. O evento, que vai acontecer na sede da Universidade Veiga de Almeida, no Rio de Janeiro...

Pág 06

Motocicletas com microcâmeras podem ter desconto de 25% no IPVA

Proprietários de motocicletas com microcâmeras podem ter desconto de 25% no valor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O objetivo é que as imagens possam auxiliar as investigações das forças de segurança...

Pág 06

Prefeitura de Araruama vai realizar a "3ª Festa do Produtor" em São Vicente

PREFEITURA ARARUAMA

3ª FESTA DO PRODUTOR
ARARUAMA
SÃO VICENTE

01 a 03 SETEMBRO

PRAÇA DE SÃO VICENTE
A PARTIR DE **11:30h**
ENTRADA FRANCA

• PROGRAMAÇÃO •

01.09 SEXTA	02.09 SÁBADO	03.09 DOMINGO
19h40 LAIS ALFRADIQUE	11h30 THAYAN ALVES	11h30 TRIO MASSAMBABA
21h BRUNO RIGONI	19h40 ALAN QUINTANILHA	
22h40 VOLANTIS	22h30 PIQUE NOVO	

Está chegando a "3ª Festa do Produtor" em São Vicente, terceiro distrito. O evento, realizado pela Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, é totalmente gratuito e tem o objetivo de fomentar ainda mais a

agricultura familiar na região.

O evento vai acontecer de 01 a 03 de setembro na Praça de São Vicente, a partir das 11h30, e conta com uma extensa programação.

Durante os três dias de festa o público vai contar com várias barracas

que vão vender pratos típicos da roça; como galinha caipira com aipim, feijão tropeiro, torresmo....além de vários produtos, como farinha de amendoim, sola, beiju, mel, aquela cachacinha e muito mais!

Pág 02

Carros alegóricos podem ser obrigados a ter sirenes para sinalizar manobras e evitar acidentes



A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, o Projeto de Lei 5.845/22, do deputado Carlos Macedo (REP), que obriga a instalação de sinalizadores sonoros e visuais para alerta em 360° de carros alegóricos das escolas de samba de Carnaval. O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

A obrigatoriedade vale para carros que tenham mais de 50 m² de área ou motorizados. A sinalização deverá ser operada por profissionais capacitados, que deverão

dispor de equipamentos de proteção. Os sinalizadores deverão ser utilizados durante as manobras no trânsito, exceto durante o desfile.

No momento da concentração e da dispersão, os carros deverão ser escoltados por profissionais de segurança, para que impeçam a aproximação de pessoas que não estejam envolvidas na locomoção dos veículos. Caso o carro não tenha a sirene, ele não poderá participar do desfile. A proposta, caso sancionada, precisa da regulamentação do Executivo.

Prefeitura de Araruama vai realizar a “3ª Festa do Produtor” em São Vicente

Está chegando a “3ª Festa do Produtor” em São Vicente, terceiro distrito. O evento, realizado pela Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, é totalmente gratuito e tem o objetivo de fomentar ainda mais a agricultura familiar na região.

O evento vai acontecer de 01 a 03 de setembro na Praça de São Vicente, a partir das

11h30, e conta com uma extensa programação.

Durante os três dias de festa o público vai contar com várias barracas que vão vender pratos típicos da roça; como galinha caipira com aipim, feijão tropeiro, torresmo...além de vários produtos, como farinha de amendoim, sola, beiju, mel, aquela cachacinha e muito mais!

Vale ressaltar que a agricultura familiar é uma das prin-

cipais fontes de renda da população do terceiro distrito.

Além disso, o evento também vai contar com muita música ao vivo valorizando os cantores locais, que prometem alegrar o público durante os três dias de festa. E no sábado, às 21h, tem show com Pique Novo.

Programa-se! A prefeitura de Araruama está sempre valorizando a cultura no município! Venha e traga a sua família!

Jovem de 21 anos é detido por tráfico em Araruama

Na tarde da última segunda-feira (28), um indivíduo de 21 anos foi capturado, em flagrante, pela Polícia Militar, acusado de envolvimento com o tráfico de drogas, no Parque Mataruna, quando o mesmo foi encontrado em posse de cocaína e maconha.

Segundo relatos da própria

polícia, a equipe do Grupamento de Ações Táticas (GAT) estava em ronda na localidade quando recebeu informações sobre a venda ilegal de substâncias ilícitas pelo suspeito.

No local, os agentes identificaram um indivíduo que coincidia com as características descritas na denúncia e efetuaram a abordagem,

o que gerou a apreensão de 457 pinos de cocaína, 19 tiras de maconha, além de R\$ 21 em dinheiro e um telefone celular.

Todo o material foi apreendido, o jovem foi detido e conduzido à 118ª Delegacia de Polícia (Araruama), onde permaneceu à disposição das autoridades.

Faperj abre inscrições para 1º Concurso Para Teses e Dissertações sobre o Estado do RJ

Até o dia 2 de outubro estarão abertas as inscrições para o 1º concurso de Teses e Dissertações do Estado do Rio de Janeiro. Serão premiadas as duas melhores teses e as duas melhores dissertações que estimularem a reflexão sobre o processo de desenvolvimento social, urbano, econômico, político, cultural, ambiental, histórico e do patrimônio histórico do estado do Rio de Janeiro, de suas regiões e cidades.

Os prêmios somam R\$ 46 mil, cabendo ao primeiro colocado na categoria tese de doutorado a quantia de R\$ 18 mil, além de bolsa de pós-doutorado a ser concedida pela Faperj; ao segundo colocado na categoria tese de doutorado será conferida a quantia de R\$ 12 mil sob a forma de prêmio; já na categoria dissertação de mestrado, serão conferidas as quantias de R\$ 10 mil e de R\$ 6 mil, sob a forma de prêmio, ao primeiro e segundo colocados, respectivamente. Além disso, será concedida menção honrosa ao melhor trabalho (tese ou dissertação) que aborde a capital fluminense de maneira central.



São elegíveis os trabalhos defendidos entre 1/1/2019 e 31/7/2023.

A iniciativa reúne o Instituto Pereira Passos (IPP), a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) e o Fórum de Reitores das Instituições Públicas de Educação do Estado do Rio de Janeiro (Friperj).

O objetivo é incentivar a pesquisa sobre o estado fluminense, divulgar de forma ampla o conhecimento de qualidade que é produzido pela academia e, ainda, estimular o debate sobre políticas públicas. O conteúdo do edital do concurso pode ser acessado na página <https://premioestadual-prcj.hub.arcgis.com>

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)


Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ


A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DOS EDITAIS Nº 209º DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
421º	61930	JÉSSICA CARVALHO MARTINS	07/04/1999	57

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
646º	550410	CARLOS ANDRE PEREIRA FERREIRINHA	28/04/1973	53
652º	424160	CAMILA NUNES DA SILVA ITABORAY	16/01/1986	53
657º	382200	QUESIA MONTEIRO DOS SANTOS	25/01/1999	52

Araruama, 30 de agosto de 2023.

212º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 01/09/2023 (sexta-feira) de 14:00h às 15:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura

Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 30 de agosto de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
421º	61930	JÉSSICA CARVALHO MARTINS	07/04/1999	57

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
646º	550410	CARLOS ANDRE PEREIRA FERREIRINHA	28/04/1973	53
652º	424160	CAMILA NUNES DA SILVA ITABORAY	16/01/1986	53
657º	382200	QUESIA MONTEIRO DOS SANTOS	25/01/1999	52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de Administração | SEADM

COMISSÃO DE
CONCURSO PÚBLICO
ARARUAMA • RJ

Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO. Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

CEI: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____ nº: _____ Complemento: _____

Bloco: _____ Apartamento: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____

SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____ Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____ Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO):

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório e comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____, Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de Administração | SEADM

COMISSÃO DE
CONCURSO PÚBLICO
ARARUAMA • RJ

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO nº: 129
DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designam os Membros do Conselho de Gestão Municipal, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.145 de 09 de janeiro de 2017.

LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA, Prefeita do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição do referido Conselho, de forma a aprimorar a gestão e a governança do Município,

CONSIDERANDO a importância do Conselho de Gestão Municipal no desenvolvimento e melhorias do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do Conselho de Gestão Municipal não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.

Art. 2º - Ficam designados os membros do Conselho de Gestão Municipal, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.145 de 09 de janeiro de 2017, a saber:

I. Conselheiro De Desenvolvimento Econômico, com atuação nas áreas de Fazenda, Turismo, Administração e Planejamento:

- Daniela Cuisse Abreu Soares

II. Conselheiro De Políticas De Educação/Cultura

- Stella Alves Branco Romanos

III. Conselheiro De Políticas Sociais

- Julio Gonçalves Marinho

IV. Conselheiro De Políticas de Esporte

- Rogério Carlos Pereira Pinto

V. Conselheiros De Políticas De Segurança

- Cel. Daniel Frederico Ramirez Ambires

Art. 3º - Fica estabelecido que as áreas sem designação de conselheiro serão representadas na forma do parágrafo segundo, do art. 3º, da Lei 2.145 de 09 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquiho”
Prefeita.

PORTARIA SEDUC/095/2023
de 28 de agosto de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Revisão do Regimento Escolar Municipal, integrada pelos membros que menciona:

Edson Alves Leão – Gestão Escolar

Michelle Masterson Tavares Pereira – Suporte pedagógico

Vanessa Marta Martins Lopes – Professora

Melisie dos Santos Robalo Andrade Macedo – Professora

Thiago Freitas Melo – Secretário

Elizangela Crespo da Conceição Vitorino – Supervisão

Rosana da Silva Revelles – Diversidade e Inclusão

Adriana Esteves Palmeira Adeodato – Educação Infantil

Adriana Ferronato Parisotto – Ciclo de alfabetização

Lilian da Conceição Oliveira – Departamento de Ensino

Fátima Marinho dos Santos – Departamento de Gestão

Larissa de Souza Mello Insabralde – Coordenador de área

Vanessa Dias da Silva – Membro da sociedade civil

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de agosto de 2023.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/SETUR/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO – SETUR (CONTRATANTE) e GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA – CNPJ nº 19.353.932/0001-46 – (CONTRATADA).

OBJETO: A contratação da empresa GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA, para prestação de serviços mediante a

realização de show artístico PIQUE NOVO, no evento denominado ‘Festa do Produtor Rural’, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2023, às 21:00h, com duração de 1h10min, na Praça Aoede Manoel Joaquim – São Vicente de Paula – Araruama/RJ, conforme Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº 15.430/2023, que com seus demais anexos, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, em virtude das normas previstas na Cláusula XVI, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – cuja despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.34.2051 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.20.00.00.00, Empenho nº 2075/2023, Fonte de recurso nº 1.500.0000.0000 – Recursos Próprios – 100, Despesa nº 209, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/SOUSP/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SOUSP (CONTRATANTE) e J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 32.920.553/0001-59 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a contratação de empresa para construção da Nova Escola Municipal Joaquina de Oliveira Rangel, s/ nº Estrada da Barragem – Juturnaíba – Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 5.638/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº 010/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo execução dos serviços será de 07 (sete) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: R\$ 2.301.456,88 (dois milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 16.001.001.12.361.14.1009 – Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.08.00.00.00, Fonte de Recursos nº 121 e Empenho nº 255/2023, no valor de R\$ 2.969.707,71 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos) do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de Agosto de 2023.

Macaé participa da Etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica

A rede municipal está se preparando para participar, no dia 2 de setembro (sábado), da etapa estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica. O evento, que vai acontecer na sede da Universidade Veiga de Almeida, no Rio de Janeiro, é um dos mais esperados pelos representantes ligados à área de tecnologia.

Macaé é um dos municípios que mais cresce no estado do Rio na área da robótica educacional. O objetivo

é estimular os jovens às carreiras científico-tecnológicas, identificar jovens talentosos e promover debates e atualizações no processo de ensino-aprendizagem brasileiro. Recentemente, o município se destacou com a classificação das equipes do Sana e da Escola Municipal Natálio Salvador Antunes, na etapa regional da OBR.

A fase regional foi realizada em Cabo Frio e contou com 76 equipes e cerca de 300 participantes dos cam-

pus: Cabo Frio, São João da Barra, Centro, Itaperuna, Bom Jesus, Guarus e Macaé. As programações que acontecem nas etapas municipais e regionais são conhecidas por destacar talentos, habilidades e cada vez mais alunos interessados na área de tecnologia.

A OBR destina-se a todos os estudantes de qualquer escola pública ou privada do Ensino Fundamental, Médio ou Técnico em todo o território nacional, e é uma

iniciativa pública, gratuita e sem fins lucrativos.

Vale lembrar que a OBR possui duas modalidades: Prática e Teórica. As atividades acontecem por meio de competições práticas, com robôs, e provas teóricas aplicadas em todo o Brasil. A Olimpíada ocorre desde 2007 e atualmente é considerada um dos maiores eventos de robótica da América Latina. É apoiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FN-

DCT, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), e conta com o suporte da RoboCup Brasil, uma organização sem fins lucrativos, coordenado de forma voluntária por um grupo composto por cientistas e doutores na área de robótica e tecnologia das maiores e melhores universidades públicas e particulares do Brasil.

Motocicletas com microcâmeras podem ter desconto de 25% no IPVA

Proprietários de motocicletas com microcâmeras podem ter desconto de 25% no valor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O objetivo é que as imagens possam auxiliar as investigações das forças de segurança em ocorrências em vias públicas. É o que autoriza o Projeto de Lei 4.865/21, do deputado Brazão (PL), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão.

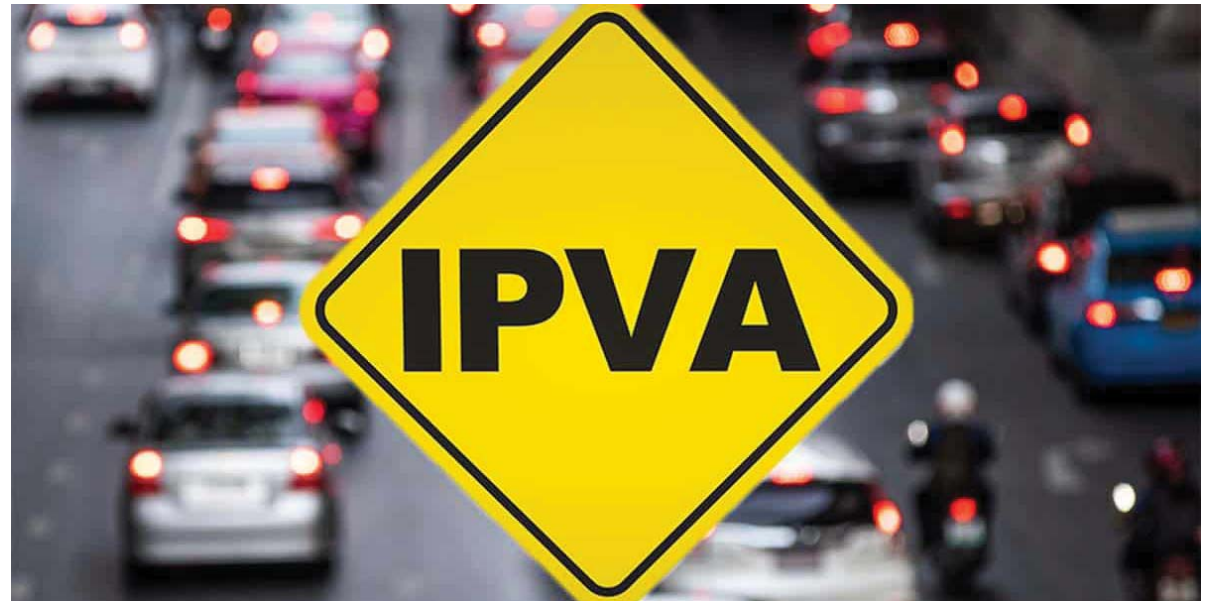
O texto ainda precisa ser novamente votado pela

Casa.

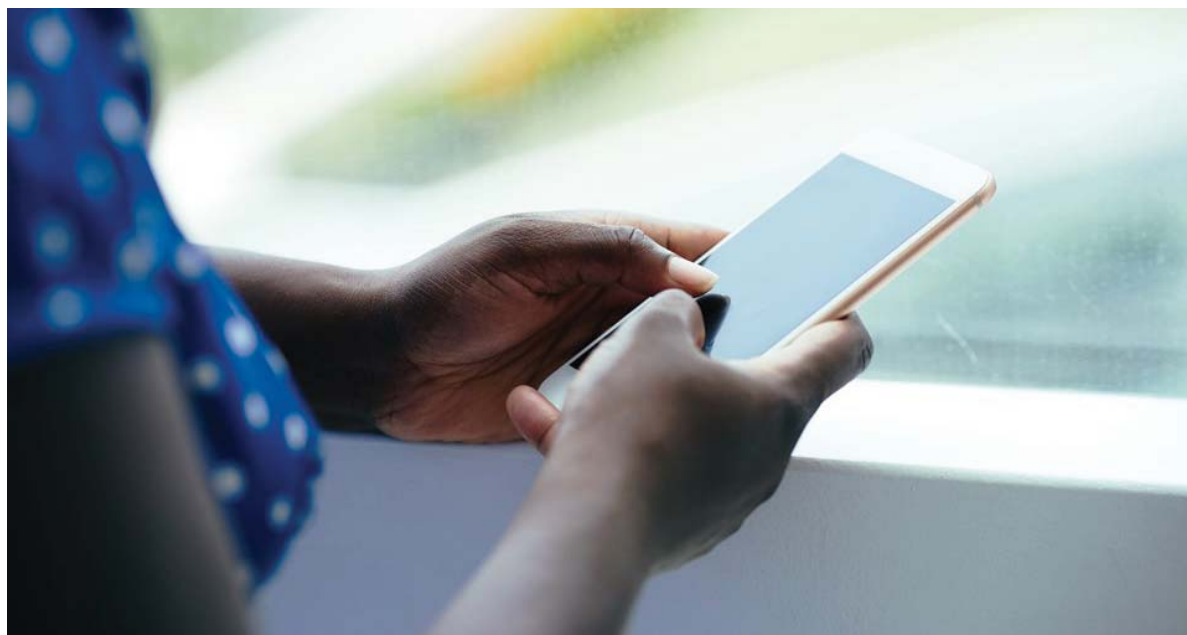
O desconto só valerá se as microcâmeras estiverem registradas no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). O equipamento deverá ser instalado no capacete do condutor.

As imagens e vídeos armazenados serão entregues aos órgãos competentes, sempre que houver ocorrência criminal a ser investigada.

O condutor beneficiado por este desconto poderá ser multado, na forma da regulamentação, se não estiver usando o equipamento de gravação.



Órgãos públicos poderão notificar infrações por meio de SMS



Todos os órgãos públicos do Estado do Rio poderão notificar o infrator de autuações administrativas, incluindo as de trânsito, via 'SMS - Short Message Service'. A autorização é do Projeto de Lei 5.341/22, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, na última terça-feira (29), em primeira discussão. O texto ainda precisa passar por uma segunda discussão em plenário.

A comunicação vale para todos os andamentos do processo administrativo

e deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 horas. Somente será notificado pelo sistema o contribuinte cadastrado espontânea e previamente no banco de dados do Estado do Rio. Nenhuma contribuição ou tributo adicional será cobrado do contribuinte que se cadastrar no sistema.

O projeto também autoriza os órgãos responsáveis a notificarem fisicamente o contribuinte, com antecedência mínima de 15 dias, de todas as autuações em que figure como infrator, bem como dos prazos para apresentação de defesa e/ou recurso.